



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

CREDENCIAMENTO - RESULTADO

*JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE
CREDENCIAMENTO DE CARTÃO
ALIMENTAÇÃO E OUTROS NO PROGRAMA
ARMAZÉM DA FAMÍLIA – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2025 – SMSAN/FAAC.*

REF: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-SMSAN (processo nº 01-251.938/2024)

OBJETO: Credenciamento de Empresas de Cartão Alimentação e Benefício para Operacionalizar as Transações Financeiras dos Beneficiários do Programa Armazém da Família, nas Unidades Localizadas em Curitiba e Região Metropolitana, para a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN

A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 33/2024-SMSAN, torna público a quem interessar possa, que após detida análise da documentação de habilitação, comunica a **HABILITAÇÃO no credenciamento**, por atender integralmente as exigências do instrumento convocatório, das seguintes empresa, com os seguintes protocolos:

- nº 01-095862/2025: **INSTITUTO THEODORO CASSINS**, CNPJ: 26.269.976/0001-58;
- nº 01-128631/2025: **BRACOV PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, CNPJ: 2.371.447/0001-16.

As atas de julgamento estão a disposição no Portal de Chamamento Público do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDE, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257, 3º andar, salas 301/302, Centro, Curitiba/PR.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 13 de agosto de 2025.

Themyra Nemoto Piccoli Moraes
Membro da Comissão





ATA DE JULGAMENTO nº 07

Aos oito dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada através da Portaria nº 33/2024-SMSAN, para o **7º julgamento** de habilitação do Chamamento Público nº 001/2025–SMSAN, vinculado ao processo administrativo nº 01-251.938/2024 - Inexigibilidade de Licitação, referente ao *“Credenciamento de empresas de cartão alimentação e benefício para operacionalizar as transações financeiras dos beneficiários do Programa Armazém da Família, nas unidades localizadas em Curitiba e Região Metropolitana, para a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN”*. A empresa **BRACOV PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.,CNPJ: 2.371.447/0001-16**, formalizou o seu interesse em se credenciar protocolando os documentos exigidos, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em **19/05/2025**, por meio do protocolo nº 01-128631/2025. Após detida análise do colegiado e considerando os critérios de Julgamento previstos no instrumento convocatório, bem como diligências realizadas a Comissão resolve **proferir o seguinte resultado:**

01) Habilitar o credenciamento da empresa **BRACOV PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA.,CNPJ: 2.371.447/0001-16**, por atender integralmente as exigências do edital, conforme análise da documentação (mov. 3.1).

O resultado do julgamento será divulgado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, em **13/08/2025**, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>). Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata lida por mim, Rosileni Fátima Cantão de Oliveira , e assinada pelos membros.

Themyra
Nemoto
Piccoli
Moraes

Assinado de forma
digital por
Themyra Nemoto
Piccoli Moraes
Dados: 2025.08.13
09:08:30 -03'00'

Stephanie de
Mendonça
Musskopf
382.979.698-6
0

Assinado de forma
digital por Stephanie
de Mendonça
Musskopf
382.979.698-60
Dados: 2025.08.13
09:20:57 -03'00'

Rosileni F.
Cantão de
Oliveira

Assinado de forma
digital por Rosileni
F. Cantão de Oliveira
Dados: 2025.08.13
10:06:50 -03'00'